



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2113

INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, desenvolveu seus trabalhos observando a Instrução Normativa nº. 07, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa nº. 09 de 14 de novembro de 2007 e elabora o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de acordo com a Instrução Normativa nº. 01 de 03 de Janeiro de 2007.

I – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA ENTIDADE:

A Unidade de Auditoria Interna é um órgão técnico de controle, vinculado ao Conselho Superior, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, no âmbito institucional, respeitada a legislação vigente, contribuindo para o cumprimento das metas, da execução dos programas de governo quanto à legalidade, a economicidade, a eficácia e eficiência da gestão.

A análise detalhada dos processos de cada unidade com a devida verificação da aplicação de normas; legislações vigentes dos lançamentos efetuados, é encaminhada à autoridade máxima, através de relatórios de auditoria para conhecimento e providências.

Os trabalhos foram realizados de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e após executados foram apresentados periodicamente ao Conselho Superior e à Controladoria Geral da União, sendo desenvolvidos por seis servidores, (sendo que um servidor encontrava-se afastado para programa de capacitação até 21/11/2014), lotados nas seguintes unidades:

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

CÓDIGO DA UG	CAMPUS	SERVIDOR
158151	REITORIA	Abdo Dias da Silva Neto*
158151	REITORIA	Claudia Maria Baptista de Campos
158151	REITORIA	Fatimih da Eira Carreiro
158419	ARACRUZ	Mara Lúcia Louvem Vianna
158424	ITAPINA	Eliege da Silva Madeira Gon
158426	SANTA TERESA	Sandra Margon

* Servidor retornou do afastamento para programa de capacitação no dia 22/11/2014.

Este relatório está estruturado de acordo com o estabelecido nas Instruções Normativas da CGU, que determinam normas de elaboração, acompanhamento e conteúdo do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e do Relatório Anual de atividades de Auditoria Interna. Em 2014, destacamos as seguintes ações:

- 1 – Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2013
- 2 – Elaboração de Procedimentos de Auditoria/PRONATEC – Anexo I
- 3 – Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2013
- 4 – Acompanhamento aos Órgãos de Controle
- 5 – Gestão Orçamentária – Acompanhamento da Execução do PRONATEC
- 6 – Elaboração de Procedimentos de Auditoria/Cartão Corporativo – Anexo II
- 7 – Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços – Cartão Corporativo
- 8 – Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços – Procedimentos Licitatórios – Concorrência, Formalização e Execução de Contratos Administrativos
- 9 – Gestão de Recursos Humanos
- 10 – Elaboração do PAIN/2015
- 11 – Recomendações da Auditoria Interna e Resoluções do Conselho Superior
- 12 – Leitura do Diário Oficial da União
- 13 – Assessoramento a Gestão

Além dos trabalhos elencados no PAIN/2014, dois servidores da Auditoria Interna do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, participaram da Auditoria Compartilhada com a CGU, no período de 09 a 27 de junho de 2014, auditoria na Concorrência Nº 01/2012 – UG 158427, e nos atos decorrentes da licitação.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

Relatório de Auditoria nº 01 - Ano 2014- AUDIN	
Setor	Campus de Alegre
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 26 de maio a 25 de junho de 2014, análise da documentação relativa ao PRONATEC tais como: Editais, Relação dos treinados ou capacitados, Relatórios de frequência dos alunos e dos bolsistas, Relatório orçamentário dos exercícios de 2012 a 2014, Nota de empenho de anulação dos saldos e visita in loco. O volume de recursos auditados totalizou R\$ 1.379.988,29 (Um milhão, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos) em 2013. Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01, elaborado pela AUDIN-Ifes.</p> <p>Os documentos foram analisados e recolhidos in loco no Campus Alegre e finalizados na Auditoria Interna da Reitoria. Também foi realizada visita nas salas de aula onde foram sanadas as dúvidas pertinentes ao objeto auditado. Os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	26/05/2014 a 25/06/2014
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

Relatório de Auditoria nº 02 - Ano 2014- AUDIN	
Setor	Campus de Aracruz
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 01 a 11 de julho de 2014, análise da documentação relativa ao PRONATEC tais como: Editais, Relação dos treinados ou capacitados, Relatórios de frequência dos alunos e dos bolsistas, Relatório orçamentário dos exercícios de 2013 a 2014, Nota de empenho de anulação dos saldos e visita in loco. O volume de recursos auditados totalizou R\$ 476.657,92 (Quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01, elaborado pela AUDIN-Ifes.</p> <p>Os documentos foram analisados na Auditoria Interna da Reitoria..Os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	01/07/2014 a 11/07/2014
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

Relatório de Auditoria nº 03 - Ano 2014- AUDIN	
Setor	Campus Nova Venécia
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 01 a 11 de julho de 2014, análise da documentação relativa ao PRONATEC tais como: Editais, Relação dos treinados ou capacitados, Relatórios de frequência dos alunos e dos bolsistas, Relatório orçamentário dos exercícios de 2013 a 2014, Nota de empenho de anulação dos saldos e visita in loco. O volume de recursos auditados totalizou R\$ 546.354,95 (Quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01, elaborado pela AUDIN-Ifes.</p> <p>Os documentos foram analisados na Auditoria Interna da Reitoria. Os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	01/07/2014 à 11/07/2014
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

Relatório de Auditoria nº 04 - Ano 2014- AUDIN	
Setor	Campus Serra
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 14 a 24 de julho de 2014, análise do processo nº 23158.00031/2014-86 relativa a concessão de suprimento de fundos – Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF deste campus. O volume de recursos auditados totalizou R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 02/2014, elaborado pela AUDIN-Ifes. O critério utilizado para escolha do escopo foi o de maior valor de gastos realizados por campus, conforme dados extraídos do Portal da Transparência – Cartões de Pagamento do Governo Federal, totalizando 55% dos processos existentes no Ifes (abrangência: cinco de nove dos campus que administram o suprimento).</p> <p>O processo foi analisado na Auditoria Interna da Reitoria. Os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	14/07/2014 à 24/07/2014
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

Relatório de Auditoria nº 05 - Ano 2014- AUDIN	
Setor	Reitoria
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 14 a 24 de julho de 2014, análise dos processos nºs 23147.000038/2014-27, 23147.000088/2014-12 e 23147.000093/2014-17 relativa a concessão de suprimento de fundos – Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF desta reitoria. O volume de recursos auditados totalizou R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 02/2014, elaborado pela AUDIN-Ifes e os sistemas SIAFI, SIASG e SIAPE. O critério utilizado para escolha do escopo foi o de maior valor de gastos realizados por campus, conforme dados extraídos do Portal da Transparência – Cartões de Pagamento do Governo Federal, totalizando 55% dos processos existentes no Ifes (abrangência: Cinco de nove dos campus que administram o suprimento).</p> <p>O processo foi analisado na Auditoria Interna da Reitoria..Os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	14/07/2014 à 24/07/2014
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

Relatório de Auditoria nº 06 - Ano 2014- AUDIN	
Setor	Ifes – Gestão de Pessoas
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 14 a 24 de julho de 2014, análise dos processos nºs 23186.000047/2014-51, 23186.000142/2014-55 e 23186.000147/2014-88 relativa a concessão de suprimento de fundos – Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF deste campus. O volume de recursos auditados totalizou R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 02/2014, elaborado pela AUDIN-Ifes e os sistemas SIAFI, SIASG e SIAPE. O critério utilizado para escolha do escopo foi o de maior valor de gastos realizados por campus, conforme dados extraídos do Portal da Transparência – Cartões de Pagamento do Governo Federal, totalizando 55% dos processos existentes no Ifes (abrangência: Cinco de nove dos campus que administram o suprimento).</p> <p>Os processos foram analisados na Auditoria Interna da Reitoria..Os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	14/07/2014 à 24/07/2014
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

Relatório de Auditoria nº 07 - Ano 2014- AUDIN	
Setor	Campus de Alegre
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 14 a 24 de julho de 2014, análise do processo nº 23149.0002012/2014-11 relativa a concessão de suprimento de fundos – Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF deste campus. O volume de recursos auditados totalizou R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 02/2014, elaborado pela AUDIN-Ifes. O critério utilizado para escolha do escopo foi o de maior valor de gastos realizados por campus, conforme dados extraídos do Portal da Transparência – Cartões de Pagamento do Governo Federal, totalizando 55% dos processos existentes no Ifes (abrangência: cinco de nove dos campus que administram o suprimento).</p> <p>O processo foi analisado na Auditoria Interna da Reitoria..Os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	14/07/2014 à 24/07/2014
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

Relatório de Auditoria nº 08 - Ano 2014- AUDIN	
Setor	Campus Vitória
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 14 a 24 de julho de 2014, análise dos processos nºs 23148.000281/2014-35 e 23148.000870/2014-13 relativos a concessão de suprimento de fundos – Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF deste campus. O volume de recursos auditados totalizou R\$11.000,00 (Onze mil reais). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 02/2014, elaborado pela AUDIN-Ifes. O critério utilizado para escolha do escopo foi o de maior valor de gastos realizados por campus, conforme dados extraídos do Portal da Transparência – Cartões de Pagamento do Governo Federal, totalizando 55% dos processos existentes no Ifes (abrangência: cinco de nove dos campus que administram o suprimento).</p> <p>Os processos foram analisados na Auditoria Interna da Reitoria. Os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	14/07/2014 a 24/07/2014
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

Relatório de Auditoria nº 09 - Ano 2014- AUDIN	
Setor	Campus Piúma
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 14 de setembro a 16 de outubro de 2014, análise do processo nº 23185.000222/2013-31 relativo a aquisição de Canecas Ecológicas e Garrafas Squeeze para utilização por servidores e alunos deste campus. O volume de recursos auditados totalizou R\$ 50.813,00 (Cinquenta mil, oitocentos e treze reais). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01/2012 (atualizado em 2014), elaborado pela AUDIN-Ifes. O critério utilizado para escolha do escopo foi o de maior valor de gastos realizados por campus, conforme dados extraídos do Compras net.</p> <p>Os processos foram analisados na Auditoria Interna da Reitoria..Os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	14/09/2014 à 16/10/2014
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

Relatório de Auditoria nº 10 - Ano 2014- AUDIN	
Setor	Campus Cariacica
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 14 de setembro a 16 de outubro de 2014, análise do processo nº 23152.000111/2014-91 relativo a aquisição de Serviço Continuado de Limpeza e Conservação do campus Cariacica. O volume de recursos auditados totalizou R\$ 610.496,85 (Seiscentos e dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01/2012 (atualizado em 2014), elaborado pela AUDIN-Ifes. O critério utilizado para escolha do escopo foi o de maior valor de gastos realizados por campus, conforme dados extraídos do Comprasnet.</p> <p>Os processos foram analisados na Auditoria Interna da Reitoria..Os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	14/09/2014 à 16/10/2014
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

Relatório de Auditoria nº 11 - Ano 2014- AUDIN	
Setor	Campus Guarapari
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através da Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 14 de setembro a 16 de outubro de 2014, análise do processo nº 23183.000920/2013-55 relativo a aquisição de Serviço em Transporte Coletivo em veículos automotores para atender a demanda do campus Guarapari, Reitoria e campus Vitória. O volume de recursos auditados totalizou R\$ 275.610,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e dez reais). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01/2012 (atualizado em 2014), elaborado pela AUDIN -Ifes. O critério utilizado para escolha do escopo foi o de maior valor de gastos realizados por campus, conforme dados extraídos do Comprasnet.</p> <p>Os processos foram analisados na Auditoria Interna da Reitoria..Os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	14/09/2014 à 16/10/2014
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

Relatório de Auditoria nº 12 - Ano 2014- AUDIN	
Setor	CEFOR - Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - Reitoria
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 14 de setembro a 16 de outubro de 2014, análise do processo nº 23158.000543/2014-42 relativo a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Gráficos para Atendimento aos Cursos de Graduação e Pós-Graduação ofertados pelo Ifes no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil. O volume de recursos auditados totalizou R\$ 1.008.775,60 (Um Milhão e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01/2012 (atualizado em 2014), elaborado pela AUDIN-Ifes. O critério utilizado para escolha do escopo foi o de maior valor de gastos realizados por campus, conforme dados extraídos do Comprasnet.</p> <p>Os processos foram analisados na Auditoria Interna da Reitoria. Os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	14/09/2014 à 16/10/2014
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

Relatório de Auditoria nº 13 - Ano 2014- AUDIN	
Setor	Campus Cachoeiro de Itapemirim
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 14 de setembro a 16 de outubro de 2014, análise do processo nº 23151.001302/2013-16 relativo a Aquisição de Equipamento de Telefonia IP. O volume de recursos auditados totalizou R\$ 1.008.775,60 (Um Milhão e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01/2012 (atualizado em 2014), elaborado pela AUDIN-Ifes. O critério utilizado para escolha do escopo foi o de maior valor de gastos realizados por campus, conforme dados extraídos do Comprasnet.</p> <p>Os processos foram analisados na Auditoria Interna da Reitoria. Os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	14/09/2014 à 16/10/2014
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

Relatório de Auditoria nº 014 - Ano 2014- AUDIN	
Setor	Campus Ibatiba
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através da Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 14 de setembro a 16 de outubro de 2014, análise do processo nº 23183.000920/2013-55 relativo a aquisição de Serviço em Transporte Coletivo em veículos automotores para atender a demanda do campus Ibatiba. O volume de recursos auditados totalizou R\$ 829.920,00 (oitocentos e vinte e nove mil e novecentos e vinte reais). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01/2012 (atualizado em 2014), elaborado pela AUDIN-Ifes. O critério utilizado para escolha do escopo foi o de maior valor de gastos realizados por campus, conforme dados extraídos do Comprasnet.</p> <p>Os processos foram analisados na Auditoria Interna da Reitoria..Os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	14/09/2014 à 16/10/2014
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

Relatório de Auditoria nº 15 - Ano 2014- AUDIN	
Setor	Campus Colatina
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através da Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 24 de setembro a 16 de outubro de 2014, análise do processo nº 23153.001189/2013-32 relativo a aquisição de Serviço em Transporte Coletivo em veículos automotores para atender a demanda do campus Colatina. O volume de recursos auditados totalizou R\$ 103.740,00 (cento e três mil e setecentos e quarenta reais). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01/2012 (atualizado em 2014), elaborado pela AUDIN-Ifes. O critério utilizado para escolha do escopo foi o de maior valor de gastos realizados por campus, conforme dados extraídos do Comprasnet.</p> <p>Os processos foram analisados na Auditoria Interna da Reitoria. Os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	14/09/2014 à 16/10/2014
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

Relatório de Auditoria nº 16 - Ano 2014- AUDIN	
Setor	Reitoria
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 14 de setembro a 16 de outubro de 2014, análise do processo nº 23147.002298/2013-56 relativo a aquisição de Equipamentos para Laboratório de Química. O volume de recursos auditados totalizou R\$ 7.499.255,87 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01/2012 (atualizado em 2014), elaborado pela AUDIN-Ifes. O critério utilizado para escolha do escopo foi o de maior valor de gastos realizados por campus, conforme dados extraídos do Comprasnet.</p> <p>Os processos foram analisados na Auditoria Interna da Reitoria. Os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	14/09/2014 à 16/10/2014
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

Relatório de Auditoria nº 17 - Ano 2014- AUDIN	
Setor	Reitoria
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 14 de setembro a 16 de outubro de 2014, análise do processo nº 23148.003224/2013-27 relativo a contratação de serviço de telefonia fixa comutada. O volume de recursos auditados totalizou R\$ 1.084.857,39 (Um milhão, oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01/2012 (atualizado em 2014), elaborado pela AUDIN-Ifes. O critério utilizado para escolha do escopo foi o de maior valor de gastos realizados por campus, conforme dados extraídos do Compras net.</p> <p>Os processos foram analisados na Auditoria Interna da Reitoria..Os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	14/09/2014 à 16/10/2014
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

Relatório de Auditoria nº 18 - Ano 2014- AUDIN	
Setor	Reitoria
Escopo	A Auditoria Interna, analisou, por meio de amostragem o pagamento dos proventos do servidor de matrícula 26406 (Lotação Reitoria no SIAPE). Após análise no Sistema SIAPE, verificou-se a continuidade do pagamento de RT (Doutor), fundado em título estrangeiro, após decisão judicial que proíbe o reconhecimento e o pagamento de vantagens com títulos dessa estirpe sem a devida revalidação em âmbito nacional. Exposta a criticidade da matéria auditada, o escopo se resume na busca desta vulnerabilidade entre os demais inativos da autarquia jurisdicionada.
Cronograma	25/11/2014 à 10/01/2015
Recursos humanos e Materiais empregados	01 servidor

Relatório de Auditoria nº 01 - Ano 2014- AUDIN	
Setor	Campus Itapina
Escopo	Realizamos no dia 29 de agosto ao período de 01 a 17 de setembro de 2014, análise da documentação relativa aos Processos 23154.0000183/2014-19 cujo objeto é Aquisição de Alimentos para animais e Processo 23154.001174/2013-64 cujo objeto é Aquisição de Implementos Agrícolas. Os volumes de recursos auditados totalizaram R\$ 1.158.243,79 (Um milhão cento e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 02, elaborado pela AUDIN-Ifes. Os documentos foram analisados no Campus Itapina.
Cronograma	29/08/2014 a 17/09/2014
Recursos humanos e Materiais empregados	01 servidor

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

Relatório de Auditoria nº 01 - Ano 2014- AUDIN	
Setor	Campus Santa Teresa
Escopo	Os trabalhos foram realizados de 1º de setembro à 03 de outubro de 2014, na sala da auditoria interna e no Setor de almoxarifado do Campus Santa Teresa. Foi analisada a documentação relativa ao Pregão 014/20013, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação futura de empresa para o fornecimento de material de consumo - Gêneros Alimentícios, Gás, Trigo, Utensílios de cozinha, Material de higienização e Limpeza, Material permanente. O volume de recursos totalizou R\$ 1.650.052,13. Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 02, elaborado pela AUDIN Ifes.
Cronograma	01/09/2014 a 03/10/2014
Recursos humanos e Materiais empregados	01 servidor

II – REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAL E SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E PELO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE NA ENTIDADE:

II.I – Recomendações oriundas da Controladoria Geral da União, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União:

Recomendações oriundas da Controladoria-Geral da União:

As implementações constarão do Relatório de Gestão do Ifes que até a presente data não está concluído.

Determinações do TCU:

Acórdão nº 1.544/2013 – TCU – Plenário – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada através da Portaria nº 548, de 24/03/2014, reconduzida pelas Portarias 1.452, de 24/07/2014 e 2.413 de 21/11/2014, respectivamente, está em fase de término dos trabalhos. O Ifes já vêm observando as determinações e a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar está verificando a situação atualizada de cada servidor.

Acórdão Nº 609/2014 - TCU – Plenário – A situação está sendo tratada pelo TCU.

Acórdão Nº 2212/2014 - TCU – 1ª Câmara – As orientações foram repassadas à Diretoria de Gestão de Pessoas.

Acórdão Nº 3.158/2014 - TCU - 2ª Câmara - Não há recomendações.

Acórdão Nº 382/2014 - TCU - 2ª Câmara - O servidor Rubens Marques entrou com recurso no TCU e o servidor Gercyr Baptista Júnior tem processo judicial em andamento. Com relação às irregularidades apontadas, foram tratadas no respectivo PAD de nº 23147.000891/2012-87 e Tomada de Contas Especial de nº 23147.000991/2012-11.

Acórdão Nº 498/2014 - TCU - 1ª Câmara - Não há recomendações.

Acórdão Nº 1260/2014 - TCU- 2ª Câmara - Não há recomendações.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

Acórdão N° 3158/2014 - TCU - 2ª Câmara - Não há recomendações.

Acórdão N° 3495/2014 - TCU - 1ª Câmara - Não há recomendações.

Acórdão N° 4018/2014 - TCU - 1ª Câmara - Não há recomendações.

Acórdão N° 4019/2014 - TCU - 1ª Câmara - Não há recomendações.

Acórdão N° 4618/2014 - TCU - 2ª Câmara - Não há recomendações.

Acórdão N° 5474/2014 - TCU - 1ª Câmara - Não há recomendações.

Acórdão N° 5511/2014 - TCU - 1ª Câmara - Não há recomendações.

Acórdão N° 5836/2014 - TCU - 1ª Câmara - Não há recomendações.

Acórdão N° 6846/2014 - TCU - 1ª Câmara - Não há recomendações.

Acórdão N° 6888/2014 - TCU - 1ª Câmara - Não há recomendações.

Acórdão N° 6935/2014 - TCU - 1ª Câmara - Não há recomendações.

Acórdão N° 7273/2014 - TCU - 1ª Câmara - Não há recomendações.

Acórdão N° 7274/2014 - TCU - 1ª Câmara - Não há recomendações.

Acórdão N° 7748/2014 - TCU - 1ª Câmara - Não há recomendações.

Acórdão N° 1022/2014 - TCU - 1ª Câmara - Não há recomendações.

II.II – Das recomendações formuladas pela própria unidade de auditoria interna:

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 01

1.1– Recomendamos que o servidor que participou do processo seletivo anterior, caso deseje continuar as atividades do PRONATEC, se inscreva no Edital posterior, pois conforme o

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

disposto no Edital N° 002/2012, no item 2.2: *A validade do processo seletivo será equivalente ao período de vigência do curso*, portanto sendo "o edital a lei do concurso público", esse entendimento consubstancia-se no princípio da vinculação ao edital, que determina, em síntese, que todos os atos que regem o Processo seletivo Interno ligam-se e devem obediência ao edital (que não só é o instrumento que convoca os candidatos interessados em participar do certame como também contém os ditames que o regerão).

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

1.2 – Recomendamos que se observe e seja aplicado aos servidores bolsistas o prazo disposto no Art. 12 da Lei N° 8.112/90:

Art.12. O concurso público terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos que seja cumprida a carga horária no máximo de 16h para professor no limite da carga horária aplicada no instituto, conforme resolução FNDE 04/2012, ART 14 inciso I.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

3 – Recomendamos que quando o aluno não apresentar a documentação para recebimento do benefício junto a instituição financeira que o mesmo apresente um documento assinado abrindo mão do direito ao benefício, conforme o § 1° do Art 8° da Resolução do FNDE 04/2012:

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

4 – Recomendamos que todo o material a ser usado durante o curso seja entregue ao aluno num kit específico do curso cumprindo-se o disposto no § 1° do Art 5° da Resolução FNDE 04 de 2012.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

5 – Recomendamos que sejam colocados nas portas dos setores e no sítio do campus os

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

horários dos bolsistas do pronatec em cumprimento ao § 3º do Art 15 da Resolução do FNDE 04/2012. e § 3º *Os nomes, locais e horários de trabalho dos bolsistas deverão ser fixados em local público e no sítio da instituição;*

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

6 – Recomendamos que o pagamento seja realizado conforme as horas contratadas e o efetivamente comprovado no ponto registrado, conforme preceitua o caput e §4 do Art 15 da Resolução/CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

7 – Justificar a inexistência de dados para a consulta no SIAFI/2013.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

8 – Recomendamos que os PPC's dos cursos sejam encaminhados para aprovação antes do início das turmas, conforme o disposto no Inciso IX do Art.16 da Portaria/MEC Nº 168, de 07 de março de 2013, alterada pela Portaria Nº 1.007, de 09 de outubro de 2013.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

9 – Recomendamos que os relatórios de desempenho sejam elaborados pelo Coordenador Adjunto e avaliados pelo Coordenador Geral, conforme Art.13 Inciso I alínea “d” e Inciso II alínea “j” da Resolução CD/FNDE Nº 4/2012.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 02

1 – Recomendamos que o pagamento seja realizado conforme as horas contratadas e o efetivamente comprovado no ponto registrado, conforme preceitua o caput e §4 do Art 15 da Resolução/CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos que os PPC's dos cursos sejam encaminhados para aprovação antes do

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

início das turmas, conforme o disposto no Inciso IX do Art.16 da Portaria/MEC Nº 168, de 07 de março de 2013, alterada pela Portaria Nº 1.007, de 09 de outubro de 2013.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Recomendamos que sejam colocados nas portas dos setores e no sítio do campus os horários dos bolsistas do PRONATEC em cumprimento ao § 3º do Art 15 da Resolução do FNDE 04/2012.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 03

1 – Recomendamos que o pagamento seja realizado conforme as horas contratadas e o efetivamente comprovado no ponto registrado, conforme preceitua o caput e §4 do Art 15 da Resolução/CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Recomendamos que os PPC's dos cursos sejam encaminhados para aprovação antes do início das turmas, conforme o disposto no Inciso IX do Art.16 da Portaria/MEC Nº 168, de 07 de março de 2013, alterada pela Portaria Nº 1.007, de 09 de outubro de 2013.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

3 – Recomendamos que o ponto seja rubricado nos dias conforme as horas contratadas e o efetivamente comprovado no ponto registrado, conforme preceitua o Art 6º §1º do Decreto nº 1.590 de 10 de agosto de 1995.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 04

1 – Recomendamos que nas concessões de suprimento de fundos, o proponente e o suprido sejam servidores diversos e que não se confunda com o ordenador de despesas, conforme legislação e orientações citadas na constatação acima.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Recomendamos que o processo seja instruído com as devidas requisições especificando os materiais, que por sua excepcionalidade (Decreto nº 93.872/86) não possam se subordinar ao processo normal de aplicação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

3 – Recomendamos que se faça constar do processo a declaração do almoxarifado da inexistência do material a ser adquirido, bem como declaração de inexistência de Ata de Registro de Preço que contemple o item a ser adquirido, conforme orienta o Manual do Suprimento de Fundos e Cartão Corporativo da Controladoria Geral da União – CGU, disponível [no link http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/SuprimentoFundos/Arquivos/SuprimentosCPGF.pdf](http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/SuprimentoFundos/Arquivos/SuprimentosCPGF.pdf).

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 05

1 – Recomendamos que nas concessões de suprimento de fundos, o proponente, o suprido sejam servidores diversos e que não se confunda com o ordenador de despesas, conforme legislação e orientações citadas na constatação acima.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos que o processo seja instruído com as devidas justificativas do suprido indicando os motivos da não utilização da rede afiliada do CPGF, conforme parágrafo 2º do Art. 4º da Portaria nº 41-MP, de 07 de março de 2005 e o Manual do Suprimento de Fundos e Cartão Corporativo da Controladoria Geral da União – CGU, disponível no link <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/SuprimentoFundos/Arquivos/SuprimentosCPGF.pdf>.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

3 – Recomendamos que o suprido não utilize o Cartão de Pagamento do Governo Federal -

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

CPGF em período de férias ou afastamentos legais, conforme orienta o Manual do Suprimento de Fundos e Cartão Corporativo da Controladoria Geral da União – CGU, disponível no link <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/SuprimentoFundos/Arquivos/SuprimentosCPGF.pdf>.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

4 – Recomendamos que as despesas realizadas em finais de semana e/ou feriados sejam devidamente justificadas conforme orienta o Manual do Suprimento de Fundos e Cartão Corporativo da Controladoria Geral da União – CGU, disponível no link <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/SuprimentoFundos/Arquivos/SuprimentosCPGF.pdf>.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

5 – Recomendamos que seja solicitada no ato da compra a nota fiscal/cupom fiscal em nome da instituição conforme orienta o Manual do Suprimento de Fundos e Cartão Corporativo da Controladoria Geral da União – CGU, disponível no link <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/SuprimentoFundos/Arquivos/SuprimentosCPGF.pdf>.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

6 – Recomendamos que seja observado o período de aplicação do suprimento de fundos que é de noventa dias, contados a partir da data do empenho, não devendo incorrer despesas no período de prestação de contas, conforme orienta o Manual do Suprimento de Fundos e Cartão Corporativo da Controladoria Geral da União – CGU, disponível no link <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/SuprimentoFundos/Arquivos/SuprimentosCPGF.pdf>.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 06

1 – Recomendamos que nas concessões de suprimento de fundos, o proponente, o suprido sejam servidores diversos e que não se confunda com o ordenador de despesas, conforme legislação e orientações citadas na constatação acima.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

2 – Recomendamos que o processo seja instruído com as devidas requisições especificando os materiais, que por sua excepcionalidade (Decreto nº 93.872/86) não possam se subordinar ao processo normal de aplicação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Recomendamos que se faça constar do processo a declaração do almoxarifado da inexistência do material a ser adquirido, bem como declaração de inexistência de Ata de Registro de Preço que contemple o item a ser adquirido, conforme orienta o Manual do Suprimento de Fundos e Cartão Corporativo da Controladoria Geral da União – CGU, disponível no link <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/SuprimentoFundos/Arquivos/SuprimentosCPGF.pdf>.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

4 – Recomendamos que o suprido não utilize o Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF em período de férias ou afastamentos legais, conforme orienta o Manual do Suprimento de Fundos e Cartão Corporativo da Controladoria Geral da União – CGU, disponível no link <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/SuprimentoFundos/Arquivos/SuprimentosCPGF.pdf>.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

5 – Recomendamos que além do cupom fiscal, devidamente fotocopiado, seja solicitada no ato da compra a nota fiscal/cupom fiscal em nome da instituição conforme orienta o Manual do Suprimento de Fundos e Cartão Corporativo da Controladoria Geral da União – CGU, disponível no link <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/SuprimentoFundos/Arquivos/SuprimentosCPGF.pdf>.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

6 – Recomendamos que somente sejam adquiridos através do CPGF os materiais e/ou serviços que não puderem subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 07

1 – Recomendamos que as concessões de suprimento de fundos, sejam sempre autorizadas pelo ordenador de despesas, assim como sejam assinadas as notas de empenho conforme legislação citada na constatação acima.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos que o processo seja instruído com as devidas requisições especificando os materiais, que por sua excepcionalidade (Decreto nº 93.872/86) não possam se subordinar ao processo normal de aplicação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Recomendamos que se faça constar do processo a declaração do almoxarifado da inexistência do material a ser adquirido, bem como declaração de inexistência de Ata de Registro de Preço que contemple o item a ser adquirido, conforme orienta o Manual do Suprimento de Fundos e Cartão Corporativo da Controladoria Geral da União – CGU, disponível no link
<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/SuprimentoFundos/Arquivos/SuprimentosCPGF.pdf>.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 08

1 – Recomendamos que os processos sejam instruídos com as devidas requisições especificando os materiais, que por sua excepcionalidade (Decreto nº 93.872/86) não possam se subordinar ao processo normal de aplicação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

2 – Recomendamos que se faça constar do processo a declaração do almoxarifado da inexistência do material a ser adquirido, bem como declaração de inexistência de Ata de Registro de Preço que contemple o item a ser adquirido, conforme orienta o Manual do Suprimento de Fundos e Cartão Corporativo da Controladoria Geral da União – CGU, disponível no link

<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/SuprimentoFundos/Arquivos/SuprimentosCPGF.pdf>.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

3 – Recomendamos que o parecer seja incluído nos processos aprovando as prestações de contas dos supridos e maior zelo com a montagem e que seja realizada a paginação dos processos, conforme orienta o Manual de Gerenciamento de Documentos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

4 – Recomendamos que os lançamentos das despesas realizadas com o CPGF sejam efetuados de forma tempestiva no site do comprasnet, conforme orienta a Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 90, de 24 de abril de 2009.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 09

1 – Recomendamos que seja anexado ao processo o original da Ata de Registro de Preços 01/2014-A, conforme o parágrafo 3º do Art. 25 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 10

1 – Recomendamos que na abertura do procedimento licitatório conste a autorização de abertura da licitação, conforme o inciso V do Art. 30 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Recomendamos que seja anexado ao processo o comprovante da divulgação do resultado da licitação, conforme a alínea “b” do inciso XII do Art. 30 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

3 – Recomendamos que seja providenciada a atualização da apólice do seguro-garantia, conforme a cláusula sétima- Da Garantia Contratual, item 7.1 do contrato nº 03/2014.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 11

1 – Recomendamos que na abertura do procedimento licitatório conste a autorização de abertura da licitação, conforme o inciso V do Art. 30 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos que seja anexado ao processo o comprovante da divulgação do resultado da licitação, conforme a alínea “b” do inciso XII do Art. 30 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

3 – Incluir nos termos de referência dos editais de fretamento informações relativas a distância e número de passageiros, de forma a balizar o uso e escolha do tipo de veículos, em atendimento ao inciso I do art. 9º do Decreto nº 5.540/2005.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

4 – Observar as cláusulas contratuais referentes ao controle da execução e inserir nos formulários de controle as seguintes informações básicas: Listagem de passageiros com respectivo documento de identidade e estimativa prévia de quilometragem.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 12

1 – Recomendamos que a Portaria de designação do fiscal do contrato seja anexada ao processo atendendo ao disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos que quando da publicação do extrato do contrato a vigência tem que ser vinculada a LOA – Lei Orçamentária Anual.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 13

1 – Recomendamos que quando da utilização do poder discricionário da administração, faça constar as devidas justificativas no processo, conforme determinado no Acórdão nº 147/2006-Plenário e observar o teor do parágrafo único do Art. 38 da Lei 8666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Constatamos que a empresa Asterisco está com a documentação do SICAF vencida e a certidão não foi anexada aos processos de pagamento.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

3 – Recomendamos que o Termo de Homologação do Pregão nº 06/2014 seja devidamente anexado ao processo.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

4 – Recomendamos que os contratos assinados e a cópia da publicação dos extratos dos mesmos sejam anexados ao processo de nº 23151.001302/2013-16.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 14

1 – Recomendamos que na abertura do procedimento licitatório conste a autorização de abertura da licitação, conforme o inciso V do Art. 30 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

2 – Recomendamos que seja anexado ao processo o comprovante da divulgação do resultado da licitação, conforme a alínea “b” do inciso XII do Art. 30 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Incluir nos termos de referência dos editais de fretamento informações relativas a distância e número de passageiros, de forma a balizar o uso e escolha do tipo de veículos, em atendimento ao inciso I do art. 9º do Decreto nº 5.540/2005.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

4 – Recomendamos que o campus Cariacica seja notificado de que não participa do processo.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

5 – Observar as cláusulas contratuais referentes ao controle da execução e inserir nos formulários de controle as seguintes informações básicas: Listagem de passageiros com respectivo documento de identidade e estimativa prévia de quilometragem.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 15

1 – Recomendamos a inclusão da apólice de seguro de passageiros no processo conforme a instrução do item 12.2 do contrato nº 03/2014.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Recomendamos que a Portaria de designação do fiscal do contrato seja anexada ao processo atendendo ao disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Observar as cláusulas contratuais referentes ao controle da execução e inserir nos formulários de controle as seguintes informações básicas: Listagem de passageiros com respectivo documento de identidade, que deverá ser entregue no prazo para a contratada e uma cópia deverá ser arquivada, devidamente assinada pelo motorista, e arquivada nos

registros do fiscal do contrato.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

4 – Recomendamos que as solicitações de visitas técnicas sejam devidamente anexadas aos processos citados na constatação.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

5 – Recomendamos que o fiscal do contrato atenda ao item 7.8 do Termo de Referência e cumpra o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art.67 da Lei 8666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 16

1 – Recomendamos que no início do procedimento licitatório a equipe de apoio seja nomeada, pela autoridade competente, através de Portaria, conforme o inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Artigos 9º, inciso VI, 10, caput e 30, inciso VI do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 17

1 – Recomendamos que no início do procedimento licitatório a equipe de apoio seja nomeada, pela autoridade competente, através de Portaria, conforme o inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Artigos 9º, inciso VI, 10, caput e 30, inciso VI do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

2 – Recomendamos que quando da utilização do poder discricionário da administração, faça constar as devidas justificativas no processo, conforme determinado no Acórdão nº 147/2006-Plenário e observar o teor do parágrafo único do Art. 38 da Lei 8666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

3 – Recomendamos que cada unidade nomeie um servidor como fiscal do contrato do serviço de telefonia, atendendo ao disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

4 – Recomendamos que o extrato do contrato seja anexado ao processo de nº 23148.003224/2013-27 e, caso não tenha sido publicado, providencie imediatamente a referida publicação, atendendo ao parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 18

1 – Recomendo análise minuciosa de todos proventos pagos por este Instituto Federal para buscar possíveis casos em que haja o recebimento de vantagens baseadas em títulos estrangeiros, para então, poder afastar o descumprimento à ordem judicial mencionada, ato considerado crime pelo nosso ordenamento jurídico.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 01

Campus Itapina:

2 – Recomendamos que publique o resultado de apuração da licitação par a sua eficácia conforme o § único do Art. 61 da Lei 8.666/93; Acórdão 283/2006 – TCU – Segunda Câmara e Acórdão 2236/2014 – TCU – Plenário.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Recomendamos que a autorização de fornecimento celebrado entre o contratante e o contratado deve ser assinada, pois o contrato estabelece cláusulas e condições entre si justas e avançadas. Nos termos dos arts. 13 e 15 do Decreto nº 7.892/2013 remetem à assinatura da Ata de registro de preços – ARP e do instrumento contratual.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

4 – Recomendamos designar o fiscal de contrato quando o objeto necessitar de obrigações futuras, conforme exige o art. 67, § 1º da Lei 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

5 – Recomendamos que os critérios de aceitação do objeto atenda ao previsto no termo de referência, item 3 Do Fornecimento, Recebimento e Aceitação. – 3.4 – *os produtos deverão respeitar a validade mínima de 06 meses a partir da entrega, salvo disposição contrária na especificação do item.*

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

6 – Recomendamos que planeje adequadamente as compras e as contratações de serviços durante o exercício financeiro, de modo a evitar o perecimento dos objetos. Recomendamos também dispor de implementação da estrutura de gerenciamento de normas de controle administrativo de risco operacional, definindo-o como “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, ou de eventos externos”, no setor de Coordenação Geral de Produção e Pesquisa – CGPP.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

7 – Recomendamos que seja observada na aceitação do objeto se existe data de validade expressa na embalagem. Conforme condições previstas no termo de referência e legislações pertinentes.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

8 – Recomendamos que os processos licitatórios devam ser arquivados sem erros formais relativos ao procedimento licitatório, tendo em vista, os estatuídos nos arts. 40, § 1º, e 38 da Lei 8666/93, bem como no disposto no art. 22, § 4º, da Lei nº 9.784/1999 (item 9.2.2.1, TC-014.098/2008-3, Acórdão nº 1.845/2008-Plenário).

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 01

Campus Santa Teresa:

1 – Recomendamos (para os próximos certames) que sejam descritas no termo de referência data de validade mínima dos itens, conforme normativos da ANVISA. (RESOLUÇÃO - RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002).

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Quando da aquisição de material permanente (o que não foi identificado neste processo), informar fonte de recurso para bens permanentes. (449052)

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Quando da utilização do poder discricionário da administração, faça constar as devidas justificativas no processo.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

4 – Que sejam observadas as regras do edital para os documentos que integram o processo como um todo.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

5 – Anexar ao processo as Solicitações de fornecimento, assinadas por ambas as partes, de todos os fornecedores, conforme previsto em Edital.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

II.III – Resoluções do Conselho Superior.

No ano de 2014 não foram realizados trabalhos específicos de acompanhamento das normativas expedidas pelo Conselho Superior. Alguns normativos foram verificados quando da realização de outros trabalhos de auditoria.

II.IV – Ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela entidade, detalhando, para cada caso:

A Auditoria Interna do Instituto Federal do Espírito Santo não recebeu denúncias no ano de 2014

II.V – Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidorias relacionadas.

A Ouvidoria é um canal de comunicação que visa estreitar a relação entre os cidadãos (internos e externos) e os gestores do Ifes, de modo a garantir a melhor qualidade nos serviços prestados à população. O setor conta com três principais serviços: Serviço de Informações ao Cidadão (SIC); Fale Conosco; e demandas específicas da Ouvidoria.

Entre as atribuições da ouvidoria estão a de fornecer informações, receber e examinar solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e elogios encaminhados pelos cidadãos; encaminhar as manifestações feitas aos gestores e diretores responsáveis; acompanhar e garantir o direito de resposta às demandas de forma objetiva e clara, no menor prazo possível de forma aberta, honesta, objetiva e precisa com transparência, integridade e respeito.

As demais demandas, referentes às denúncias e reclamações, passam por análise do Ouvidor do Ifes e recebem tratamentos diferenciados, de forma a solucionar especificamente cada problema relatado.

Em 2014 a Ouvidoria do Ifes recebeu aproximadamente 5.546 manifestações, principalmente por e-mail, que são recebidas por meio do canal de comunicação “Fale Conosco” no site do Ifes. O número de solicitações de acesso à informação em 2014 totalizou 48 demandas recebidas pelo e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, da CGU, previsto na Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, demandas estas que são encaminhadas aos setores responsáveis pelas informações e posteriormente respondidas ao solicitante via sistema.

III – RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS:

III.I – Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destacando, para cada programa de governo ou programa de trabalho da entidade que seja objeto de uma ação de auditoria:

Identificação do Programa de Governo

Código no PPA: 2030 – Denominação: Educação Básica

Objetivo Geral: Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e a integridade e as relações democráticas de trabalho.

20RJ Denominação: Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Finalidade: Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial e a distância; desenvolvimento de programas, cursos, pesquisas, estudos, projetos, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais do magistério e de estudantes de nível superior, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil UAB, visando à melhoria da qualidade do ensino, considerando programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira e africana; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais e de gênero; a diversidade sexual; e a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

Metas Previstas: 253 pessoas beneficiadas.

Resultados Alcançados: 367 pessoas beneficiadas.

Avaliação crítica: Considerando as informações passadas pelos Coordenadores dos cursos propostos pelo Ifes – Matriz 2014, pode-se dizer que houve um grande avanço na tramitação das propostas de cursos de Formação Continuada, com a sistematização dos processos, através do Sisfor. Entretanto, esse mesmo avanço trouxe um pouco de dificuldade na execução das ações, pois os pareceres de aprovação dos cursos acabaram por ser emitidos em uma data posterior da prevista.

Fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e providências adotadas:

Para a execução financeira dos recursos, era necessário esperar toda a aprovação por parte das equipes do Ministério da Educação. Toda a programação que já havia sido feita e refeita, teve que ser outra vez alterada para que os objetivos da ação pudessem ser cumpridos. Por se tratar de formação continuada para os profissionais do Magistério da Educação Básica, após recebimento do parecer positivo de aprovação dos cursos, deve-se levar em consideração um período para preparação do curso, composição da equipe envolvida, divulgação do curso, seleção de alunos, para que o processo de formação seja desenvolvido de forma eficaz e eficiente. Dos quatro cursos propostos, dois cursos tiveram início no final de 2014, e os outros terão início em 2015. Apesar de nenhum dos cursos ter sido concluído, podemos destacar que tivemos como resultado obtido, a oferta de mais vagas do que foi previsto para o ano de 2014, sendo que em 2015 ainda está previsto o edital para a oferta de mais 125 vagas. A estimativa é de que tenhamos em 2015 quase 500 alunos formados, referente aos cursos da Matriz 2014, além dos cursos previsto para a Matriz 2015.

Identificação do Programa de Governo

Código no PPA: 2031 – Denominação: Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Objetivo Geral: Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas,

quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.

Identificação da Ação

20RG – Denominação: Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Finalidade: Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Meta prevista: 18 Unidades

Resultados Alcançados: 18 Unidades

Avaliação crítica:- Resultado alcançado com aquisição de equipamentos e complementação de obras em todos os 18 campi do Ifes como previsto, porém carece de mais recursos para execução total dos serviços.

Fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e providências adotadas:

Saldo total de crédito não foi liberado pela SETEC/MEC e SPO/MEC para emissão de empenho.

20RG (campus São Mateus) – Denominação: Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Finalidade: Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Meta prevista: 01 Unidade

Resultados Alcançados: 0 Unidade

Avaliação crítica: Não houve execução dessa ação.

Fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e providências adotadas: Não há.

20RL – Denominação: Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Finalidade: Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.

Meta prevista: 45.000 alunos matriculados.

Resultados Alcançados: 16.402 alunos matriculados.

Avaliação Crítica: A meta prevista foi indevida. Meta real prevista: 25.000

Fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e providências adotadas:

Campi em fase de implantação sem capacidade operacional completa, alto índice de evasão que o instituto está buscando controlar, por meio de estudos e ações desenvolvidas pelo CEPE

2994 – Denominação: Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Finalidade: Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

Meta prevista: 110.000 benefícios concedidos.

Resultados Alcançados: 110.667 benefícios concedidos.

Avaliação Crítica: A principal ferramenta para execução da ação é a Política de Assistência Estudantil do Ifes (PAE), a qual tem possibilitado uma aproximação entre a sua equipe e os alunos, familiares e a realidade local. Um de seus principais atributos consiste em promover um olhar além do pedagógico, uma vez que a realidade e as questões familiares, sociais e econômicas dos alunos são levadas em consideração para a compreensão de seu contexto e processo educacional. A PAE também colabora com os outros setores da escola ao fornecer indicadores que instrumentalizam as ações. Criou-se, assim, condições para a rediscussão de um trabalho em equipe, interdisciplinar, que viabilize não só a oferta de auxílios, mas também um acompanhamento efetivo dos alunos em suas demandas.

Neste sentido, podemos destacar alguns fatores que contribuíram para a execução da ação, como:

A partir da implementação das ações de Assistência Estudantil no ano de 2014, por meio da Política de Assistência Estudantil do Ifes (PAE), diversos avanços têm sido percebidos, como:

- Criação de estratégias para auxiliar a divulgação da PAE e o esclarecimento de dúvidas a respeito das ações nela compreendidas, a realização dos processos seletivos para recebimento de auxílios;
- Criação de instrumentos para auxiliar o registro de informações, a comprovação de dados, o levantamento de demandas, o acompanhamento discente e a avaliação das ações;
- Ampliação das ações de monitoramento e avaliação da implementação da PAE;
- Atuação interdisciplinar das equipes, favorecendo a percepção do aluno em sua integralidade;
- Integração intercampi;
- Participação em espaços de debate e compartilhamento de experiências a respeito da PAE;
- Parcerias intersetoriais;
- Parcerias com Grêmios Estudantis;
- Articulação com órgãos municipais (Secretarias de Saúde e Ação Social, especialmente), estaduais, além de outras entidades e organizações, para a realização de ações e encaminhamentos necessários à rede;

- Atuação das Comissões Gestoras e de Acompanhamento da PAE – CGPAE's ou CIAPAE's - que são instâncias coletivas responsáveis pelo planejamento e acompanhamento da execução das ações, bem como pela tomada de decisões concernentes à Política;
- Ampliação de programas e projetos de caráter universal, como Rodas de Conversa, Grupos de Orientação Profissional, Seminários Temáticos sobre Álcool e Drogas, Bullying, Educação no Trânsito, Racismo e Política de Ações Afirmativas, Sustentabilidade, Relações Interpessoais, entre outros temas, além projetos de promoção de saúde e projetos culturais, salientando as diversas dimensões abrangidas pela PAE;
- Ampliação das equipes;
- Atendimento dos alunos da modalidade à distância.

Fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e providências adotadas:

- Equipes reduzidas e demanda de atendimento nos 3 turnos, o que gera acúmulo de funções para os profissionais e sobrecarga de trabalho, impossibilitando a realização de uma série de ações e dificultando o acompanhamento dos discentes;
- Constantes atrasos no repasse dos recursos para pagamento dos auxílios;
- Recurso insuficiente para atender à demanda;
- Dificuldades relacionadas à precariedade, escassez ou inexistência de serviços de transporte e alimentação que atendam à demanda dos alunos;
- Ainda há necessidade de avançar no trabalho intersetorial;
- Dificuldade de compatibilizar horários para reuniões de equipe e das CGPAE's/ CIAPAE'S;
- Precariedade da infraestrutura física, tanto para o funcionamento do setor como para a realização das atividades;
- Burocracia administrativa;
- Escassez de ferramentas/ recursos de apoio às atividades administrativas da Assistência Estudantil – relatórios, folhas de pagamentos dos auxílios, controle de recebimentos, são algumas das atividades realizadas sem o aparato de um sistema informatizado, o que demanda maior tempo para sua execução e aumenta o risco a probabilidade de erros;
- Em casos de profissionais afastados por motivos de saúde ou estudos, não há previsão de contratação de substituto, desfalcando a equipe e prejudicando a realização do trabalho.

Numa análise geral, podemos observar resultados positivos a partir da implementação de ações no contexto da Assistência Estudantil, entre eles:

- O crescimento do número de alunos beneficiados com auxílios em relação aos anos anteriores – 4.522 alunos, em 2012; 5.369 alunos, em 2013; e 6.818 alunos em 2014, alcançando 42% do total de alunos matriculados na instituição;
- Maior alcance das ações e atividades realizadas, com amplo envolvimento e participação dos alunos;
- Fortalecimento do vínculo com os discentes, que passam a apresentar à equipe, demandas diversas no contexto de sua formação pessoal/ profissional;
- O acompanhamento sistemático, quando possível, tem se revelado como um meio eficaz de intervenção e redução do número de faltas e reprovações, e conseqüentemente da evasão;
- Comprometimento dos alunos com ser processo de formação;
- Aproximação dos profissionais em relação às famílias e comunidades dos alunos, contribuindo para uma maior compreensão da realidade vivida;
- Ampliação do espaço da Assistência Estudantil nos coletivos institucionais;
- Orientação e incentivo aos estudantes na busca pela garantia de seus direitos;
- O conjunto das ações empreendidas contribuiu para a melhoria das condições econômicas, sociais, políticas, culturais e de saúde dos discentes, proporcionando assim condições para sua permanência na instituição.

6358 – Denominação: Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Finalidade: Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-administrativos etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional. Implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

Meta prevista: 610 pessoas capacitadas.

Resultados Alcançados: 600 pessoas capacitadas.

Avaliação Crítica: O resultado alcançado

Fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e providências adotadas:

Credito total não liberado

III.II – Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade, quanto à sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade.

Os indicadores trabalhados pelo Ifes são os estabelecidos pelos Acórdãos nº 2.267/2005 – TCU/Plenário, nº 104/2011 – TCU/Plenário e nº 2.508/2011 – TCU – 1ª Câmara, que buscam permitir à SETEC/MEC acompanhar a eficiência e eficácia das ações dos programas destinados às Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – EPCT.

Como ponto de partida para construção de uma metodologia padronizada de produção e análise de indicadores, e nessa perspectiva, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC elaborou um manual instituído por meio da Portaria 5/2012 (DOU 24.01.2012).

A adoção de tal medida se pauta na necessária padronização de coleta e análise de indicadores, respeitando-se as peculiaridades de cada uma das autarquias que compõem a Rede Federal.

Dentro do possível, cada indicador deverá ser analisado levando em consideração seus aspectos:

1 – Temporal – deverão ser comparados os valores dos índices em diferentes anos, possibilitando verificar se os mesmos estão avançando na direção desejada;

2 – Nível de agregação – a análise deverá contemplar os dados no maior nível de agregação (por IF) e ainda envolver sua estratificação em nível de campus, eixo tecnológico, tipo de curso, quando necessário;

3 – Outros – além dos aspectos anteriores a instituição deverá, a partir dos dados, elaborar análises que contemplem suas especificidades.

Para efeito da geração e análise dos indicadores para o relatório de gestão, os 12 indicadores estabelecidos nos acordos devem ser gerados e analisados pelas Instituições da Rede Federal de EPCT a partir de fontes de dados padronizados e desta forma a Portaria 5 determina que as fontes dos dados serão os sistemas SISTEC, SIAPE e SIAFI.

III.III – Avaliação dos controles internos administrativos da entidade:

Foram analisados durante o ano de 2014: Gestão Orçamentária – Acompanhamento da Execução do PRONATEC, Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços – Cartão Corporativo, Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços – Procedimentos Licitatórios – Concorrência, Formalização e Execução de Contratos Administrativos e Gestão de Recursos Humanos. Dentre as fragilidades encontradas destacamos:

- Ausência de prazo de validade estipulado em edital para bolsistas do Programa Pronatec, Carga horária mínima de 16h para bolsista do Pronatec extrapolada, Cursos FIC/Pronatec iniciados com projetos aprovados após o início do curso;
- Processo de concessão de suprimento de fundos instruído sem as devidas requisições, concessões onde o proponente e o suprido não são pessoas distintas, ausência do setor de almoxarifado declarando a não existência do material a ser adquirido vi cartão de pagamento do governo federal e ausência de declaração de inexistência de ata de registro de preços que contemple o item a ser adquirido, suprido efetuando gastos com o CPGF em período de férias, ausência de cupom fiscal devidamente fotocopiado no processo de CPGF e aquisição de materiais ou serviços adquiridos através do CPGF, que deveriam ter sido subordinados ao processo formal de aquisição;
- Ausência de comprovação da divulgação do resultado de licitação anexado ao processo, ausência de atualização da apólice do seguro-garantia anexada ao processo, ausência de assinatura de autorização de fornecimento prevista em edital para aquisições realizadas através de pregão – sistema de registro de preços, falta de planejamento no exercício ocasionando perecimento de materiais adquiridos;
- Ausência de suspensão de pagamento de retribuição por titulação em nível de doutorado,

desrespeitando decisão judicial proibitiva de aceitação de títulos estrangeiros não revalidados no Brasil.

Objetivando minimizar a falta de controles internos foram encaminhados memorandos (Anexo I) ao Reitor contendo as principais recomendações para que fossem divulgados a todos os Diretores Gerais dos campi.

Em contrapartida, a capacitação e a padronização das ações do Ifes, com mecanismos administrativos de acordo com a legislação vigente, fortalecerão a gestão e conseqüentemente minimizarão a falta de controle interno.

III.IV – Regularidade dos procedimentos licitatórios:

No exercício de 2014 analisamos os Pregões relacionados abaixo e destacamos: Ausência de portaria de designação do fiscal do contrato anexada ao processo, ausência de justificativa no processo no caso de não acatamento de recomendação da procuradoria jurídica.

O total de processos analisados resultou nos quadros a seguir:

Pregões examinados em 2014:

Campus Piúma:

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
01/2014	Aquisição de Canecas Ecológicas e Garrafas Squeeze para utilização por servidores e alunos do campus.	R\$ 50.813,00	Lei Nº 10.520/2002 Decreto Nº 5.450/2005 Decreto Nº 7.892/2013

Campus Cariacica:

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
03/2014	Aquisição de Serviço Continuado de Limpeza e Conservação do campus	R\$ 610.496,85	Lei Nº 10.520/2002 Decreto Nº 5.450/2005

Campus Guarapari:

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
02/2014	Aquisição de Serviço em Transporte Coletivo em veículos automotores para atender a demanda do campus	R\$ 275.610,00	Lei Nº 10.520/2002 Decreto Nº 5.450/2005 Decreto Nº 7.892/2013

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

Reitoria:

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
13/2014	Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Gráficos para Atendimento aos Cursos de Graduação e Pós-Graduação ofertados pelo Ifes no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil	R\$ 1.008.775,60	Lei Nº 10.520/2002 Decreto Nº 5.450/2005 Decreto Nº 7.892/2013

Campus Cachoeiro de Itapemirim:

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
13/2014	Aquisição de Equipamento de Telefonia IP	R\$ 1.008.775,60	Lei Nº 10.520/2002 Decreto Nº 5.450/2005 Decreto Nº 7.892/2013

Campus Ibatiba:

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
02/2014	Aquisição de Serviço em Transporte Coletivo em veículos automotores para atender a demanda do campus	R\$ 829.920,00	Lei Nº 10.520/2002 Decreto Nº 5.450/2005 Decreto Nº 7.892/2013

Campus Colatina:

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
01/2014	Aquisição de Serviço em Transporte Coletivo em veículos automotores para atender a demanda do campus	R\$ 103.740,00	Lei Nº 10.520/2002 Decreto Nº 5.450/2005 Decreto Nº 7.892/2013

Reitoria:

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
12/2014	Aquisição de Equipamentos para Laboratório de Química	R\$7.499.255,87	Lei Nº 10.520/2002 Decreto Nº 5.450/2005 Decreto Nº 7.892/2013

Reitoria:

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
05/2014	Contratação de serviço de telefonia fixa comutada	R\$1.084.857,39	Lei Nº 10.520/2002 Decreto Nº 5.450/2005 Decreto Nº 7.892/2013

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2014 – IFES

Campus Itapina:

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
26/2013	Aquisição de Implemento Agrícola	R\$ 431.253,80	Lei Nº 10.520/2002 Decreto Nº 5.450/2005 Decreto Nº 7.892/2013
03/2014	Aquisição de Alimentos para animais	R\$ 726.989,99	Lei Nº 10.520/2002 Decreto Nº 5.450/2005 Decreto Nº 7.892/2013

Campus Santsa Teresa:

Nº PREGÃO	OBJETO	VALOR (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO
14/2013	Contratação futura de empresa para o fornecimento de material de consumo- Gêneros Alimentícios, Gás, Trigo, Utensílios de cozinha, Material de higienização e Limpeza, Material permanente	R\$ 1.650.052,13	Lei Nº 10.520/2002 Decreto Nº 5.450/2005 Decreto Nº 7.892/2013

III.V – Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados.

O PAINT do exercício de 2014 não contemplou ações referentes a convênios, acordos e ajustes firmados.

III.VI – Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal:

Foi analisado no exercício de 2014 o pagamento de proventos dos servidores inativos e verificou-se a continuidade do pagamento de RT (Doutor), fundado em título estrangeiro, após decisão judicial que proíbe o reconhecimento e o pagamento de vantagens com títulos dessa estirpe sem a devida revalidação em âmbito nacional. Os exames foram feitos por amostragem, tendo como ponto relevante o cumprimento da decisão judicial com relação aos servidores ativos e em relação aos servidores inativos, após recomendação contida no Relatório nº 18/2014 desta Unidade de Auditoria Interna, foi encaminhada notificação através de carta ao servidor inativo.

IV – FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA:

A Auditoria Interna do Ifes registra seus trabalhos em Solicitações de Auditoria, Relatórios de Auditoria, Memorandos e procedimentos de auditoria e arquiva como papéis de trabalho, cópias de documentos que evidenciem as falhas. Os trabalhos foram realizados de forma articulada, com padronização de documentos, e reuniões com a equipe de auditoria e gestores objetivando a melhoria da gestão pública.

Fator relevante com impacto na auditoria interna foi o afastamento do auditor de carreira para programa de capacitação convênio Ifes/Ufes, que reduziu o quadro de servidores

V – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

No exercício de 2014, o Fórum Nacional de Auditoria Interna das Instituições Federais vinculadas ao MEC, contou com a participação de três servidoras da AUDIN do ifes, na cidade de Campo Grande – MS (40º FONAI) no período de 14 a 16 de maio de 2014 com carga horária de 24h e quatro servidoras na cidade de João Pessoa – PB (41º FONAI) no período de 24 a 28 de novembro de 2014 com carga horária de 40h, além da participação em curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 16hs (02servidores); curso In Company Prático da Legislação de Pessoal – 22 hs (02 servidores), curso à distância de Controle e Auditoria Interna - ESAF – 40 hs (02 servidores), Curso SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – treinamento *in company* – ESAF 20 hs (01 servidor), Curso à Distância do TCU de Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira – 30 hs (01 servidor), Curso à Distância Aperfeiçoamento em Gestão Educacional – IESDE – 105hs (01 servidor), V Encontro Estadual de Educação Ambiental SEMAM – 28 hs (01 servidor), Curso à Distância Pós-Graduação em Gestão Pública – IFES (01 servidor), Mestrado Profissional em Gestão Pública – UFES - 525 hs (01 servidor).

No FONAI, contamos com palestras e oficinas de aprimoramento de técnicas para os auditores internos do MEC, que são instrumentos de capacitação imprescindíveis para a atuação dos servidores da AUDIN.

VI – AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A iniciativa dos Auditores de trabalhar em conjunto na elaboração procedimentos de auditoria (anexo II), na padronização de documentos utilizados na unidade, realização de reuniões periódicas de trabalho com toda equipe de auditoria do Ifes e otimização de trabalho por meio eletrônico são ações que fortalecem o controle.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste relatório apresentamos os resultados dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna a partir dos relatos de nossas atividades em função das ações realizadas, planejadas e não planejadas.

Finalizando, informamos que todos os relatórios e documentações citadas no presente RAIN – 2014 encontram-se à disposição nesta Unidade de Auditoria Interna.

Vitória, 30 de janeiro de 2015.

Claudia Maria Baptista de Campos

Chefe da Unidade de Auditoria Interna

Portaria nº 2.888 – DOU de 22/12/2014

Equipe da Auditoria Interna:

Abdo Dias da Silva Neto

Eliege da Silva Madeira Gon

Mara Lúcia Louvem Vianna

Sandra Margon

Apoio Administrativo:

Fatimih da Eira Carreiro

LISTA DE ANEXOS

I – ANEXO I: MEMORANDOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AUDITORIA 027-2014, 028-2014 e 051-2014.

II – ANEXO II: PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EM PRONATEC E CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.